



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
RUA BENJAMIN CONSTANT, 925 - CENTRO



Autógrafo nº 62/2013

PROC. LEGISLATIVO Nº	DISTRIBUIÇÃO
DATA: 30 de agosto de 2013	As Comissão Técnicas <i>Esilva</i> Setor Legislativo CMRB Em <u>30 / 08 / 2013</u>
NATUREZA: Projeto de Lei nº 73/2013	<i>A Advocacia Geral p/ EXAMAR PARECER Ao PL nº 73/2013 Em 05/09 2013</i> Artemio Costa Vereador - PSDC Câmara Municipal Rio Branco - Ac
AUTOR: Executivo Municipal	<i>A Advocacia Geral 26/09/13</i>
ASSULTO: "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2014 – 2017 e dá outras providências".	<i>APPROVADO, INCLUSIVE em R\$ 1.000.000,00 - 26/09/13. COM ENUNCIOS DE RESOLUÇÃO DECT e COF. Prof. Roger Correa Presidente</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua 24 de Janeiro, nº53 – Bairro 06 de Agosto.

Parecer nº. 82 /2013

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei nº. 73/2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio 2014-2017 e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal
Relatores: Ver. Artemio Costa
Ver. Fernando Martins

I – RELATÓRIO

De autoria do Executivo Municipal, o projeto dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o quadriênio de 2014 a 2017 e dá outras providências.

Em extensa justificativa, o Prefeito Municipal aponta expõe as finalidades do plano plurianual, lembrando que é ele ferramenta de gestão estratégica da administração pública, dado que estabelece de forma transparente os seus programas e objetivos de acordo com os anseios populares, fazendo um levantamento de problemas a serem enfrentados e as metas a realizar.

Ato seguinte vem à proposta para apreciação conjunta das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

II – ANALISE

A Lei Orgânica atribui ao Município competência para elaborar o orçamento anual, o plano plurianual e as diretrizes orçamentárias. Esses orçamentos, contudo, devem ser confeccionados com observância das normas gerais estabelecidas nos artigos 165 a 169, da Constituição Federal, (que são aplicáveis aos Municípios)

A competência para iniciar o processo legislativo neste projeto, conforme o disposto no artigo 77 da Lei Orgânica do Município (em consonância com o artigo 165 da CF), é exclusiva do Prefeito Municipal, que deve submetê-lo à apreciação desta Casa até quatro meses antes do primeiro ano de mandato do Prefeito (art. 77, inciso I da LOM). O Legislativo, por sua vez, de conformidade com o disposto neste mesmo dispositivo, deverá devolver o projeto para sanção até o ultimo dia do mês de setembro.

Destarte, a proposta se reveste de constitucionalidade e legalidade, estando apta a regular tramitação.

Dispõe a nossa Lei de Organização Municipal (em simetria com o artigo 165, § 1º, da CF):

“Art. 77 [.....]



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº53 – Bairro 06 de Agosto.

§ 1º - A Lei que instituir o plano plurianual definirá de forma regionalizada as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras dele decorrentes e as relativas aos programas de duração continuada."

Por outro lado, o Estatuto da Cidade (Lei Federal 10.257, de 10 de julho de 2001), introduziu novas disposições a respeito dos PPAs, das LDOs e da Lei Orçamentária:

"Art. 44. No âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do artigo 4º desta Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação na Câmara Municipal."

Disposição correlata encontramos na LRF:

"Art. 48. ...

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos."

Conquanto não faça referência direta sobre a efetiva participação popular na discussão do plano, é de se presumir que o Executivo agiu com toda acuidade, de maneira a propiciar que os anseios da população, que, aliás, se manifestam cotidianamente por meio de reivindicações e notícias, fossem satisfatoriamente alentados nos objetivos a que se vinculam os programas estratégicos de ação governamental.

Certo é que, nesta seara, entendemos não haver irregularidades formais ensejadoras de nulidade.

Pois bem.

No que diz respeito a estrutura do Plano Plurianual, é de se destacar que deva ser organizado numa base estratégica composta por princípios norteadores das diretrizes, que são as orientações mais gerais, com as quais o governo municipal se compromete seguir quando define seus programas e ações; objetivos que consistem na discriminação dos resultados que são grandes objetivos a serem buscados e de grande impacto para a população e, em metas, que são a tradução quantitativa dos objetivos para o quadriênio.

Com efeito, visando alcançar resultados a ação governamental se organiza em programas. Estes visam a solucionar problemas, atender demandas ou ainda criar oportunidades de desenvolvimento e crescimento para os munícipes. Também curial alertar para o fato de que os programas possuem objetivos gerais discriminados, público-alvo, informações financeiras e indicadores com as respectivas metas.

Tal a importância do plano plurianual no sistema orçamentário pátrio que nenhum investimento, cuja execução ultrapassar um exercício financeiro poderá ser iniciado sem previa inclusão no PPA ou em lei que o autorize.

Compulsando o projeto sob análise, verificamos que o Executivo trilhou esses caminhos ao estabelecer com clareza as diretrizes, objetivos

Handwritten signature: Manoel Gomes Jr

Handwritten signature: [illegible]

Handwritten signature: [illegible]

Handwritten signature: M

Handwritten signature: [illegible]

Handwritten signature: [illegible]

Handwritten signature: [illegible]



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua 24 de Janeiro, nº53 – Bairro 06 de Agosto.

e metas almejadas nos próximos quatro anos para o Município de Rio Branco.

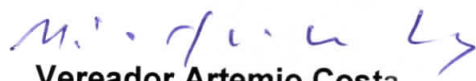
Não obstante isso, modificação importante aportada no corpo da matéria é a que se refere à inclusão de dispositivo, para prever que o Poder Executivo divulgará, pela internet, texto atualizado da Lei do Plano Plurianual e anexos atualizados incluindo a discriminação das ações.

Por fim, pedindo vênica ao autor do projeto para propomos emenda modificativa ao art. 1º, para torna-lo mais compatível com as demais disposições e melhor compreensível sob o angulo interpretativo, na seguinte forma:

“Art. 1º - Fica instituído o Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal e no inciso I, do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, estabelecendo para o período, os programas com os seus respectivos objetivos, indicadores, resultados esperados, ações governamentais e metas a serem aplicadas.”

III - VOTO

Diante dos argumentos de fato e de direito aqui manifestados, o parecer é pela aprovação do projeto de lei, inclusive no mérito, com a ressalva da emenda modificativa acima citada.


Vereador Artemio Costa
Relator

A **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, em reunião nesta data, decide pela Aprovação do Projeto de Lei nº. 73/20013, com a ressalva da emenda modificativa apresentada.

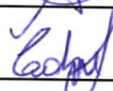
Presidente:

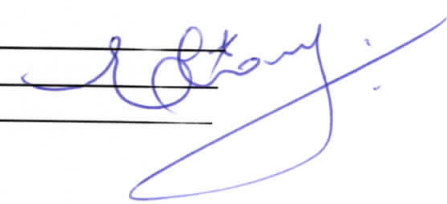
Artemio Costa 

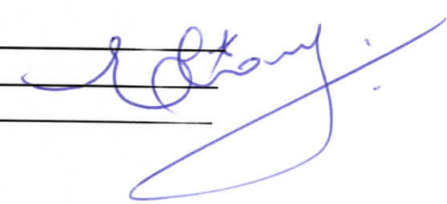
Vice – Presidente:

Antônio Moraes 

Membros Titulares:

Gabriel Forneck 

Eliane Sinhasique 

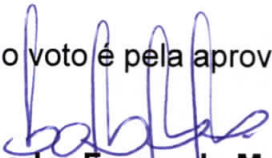
Clézio Moreira 





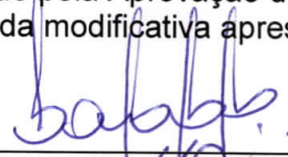
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua 24 de Janeiro, nº53 – Bairro 06 de Agosto.

Por tais motivos, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº. 73/2013.

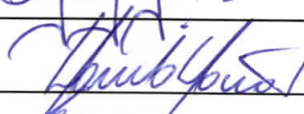

Vereador Fernando Martins
Relator

A **Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização**, em reunião nesta data, decide pela Aprovação do Projeto de Lei nº. 73/20013, com a ressalva da emenda modificativa apresentada.

Presidente:

Ver. Fernando Martins 

Vice- Presidente:

Ver. Marcelo Macedo 

Membros Titulares:

Ver. Manuel Marcos 

Ver. Raimundo Vaz

Ver. Juracy Nogueira



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua 24 de Janeiro, nº53 – Bairro 06 de Agosto.
Parecer nº. 17 /2013

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei nº. 73/2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio 2014-2017 e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal
Relatores: Ver. Artemio Costa
Ver. Fernando Martins

I – RELATÓRIO

De autoria do Executivo Municipal, o projeto dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o quadriênio de 2014 a 2017 e dá outras providências.

Em extensa justificativa, o Prefeito Municipal aponta expõe as finalidades do plano plurianual, lembrando que é ele ferramenta de gestão estratégica da administração pública, dado que estabelece de forma transparente os seus programas e objetivos de acordo com os anseios populares, fazendo um levantamento de problemas a serem enfrentados e as metas a realizar.

Ato seguinte vem à proposta para apreciação conjunta das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

II – ANALISE

A Lei Orgânica atribui ao Município competência para elaborar o orçamento anual, o plano plurianual e as diretrizes orçamentárias. Esses orçamentos, contudo, devem ser confeccionados com observância das normas gerais estabelecidas nos artigos 165 a 169, da Constituição Federal, (que são aplicáveis aos Municípios)

A competência para iniciar o processo legislativo neste projeto, conforme o disposto no artigo 77 da Lei Orgânica do Município (em consonância com o artigo 165 da CF), é exclusiva do Prefeito Municipal, que deve submetê-lo à apreciação desta Casa até quatro meses antes do primeiro ano de mandato do Prefeito (art. 77, inciso I da LOM). O Legislativo, por sua vez, de conformidade com o disposto neste mesmo dispositivo, deverá devolver o projeto para sanção até o ultimo dia do mês de setembro.

Destarte, a proposta se reveste de constitucionalidade e legalidade, estando apta a regular tramitação.

Dispõe a nossa Lei de Organização Municipal (em simetria com o artigo 165, § 1º, da CF):

“Art. 77 [.....]



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua 24 de Janeiro, nº53 – Bairro 06 de Agosto.

§ 1º - A Lei que instituir o plano plurianual definirá de forma regionalizada as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras dele decorrentes e as relativas aos programas de duração continuada."

Por outro lado, o Estatuto da Cidade (Lei Federal 10.257, de 10 de julho de 2001), introduziu novas disposições a respeito dos PPAs, das LDOs e da Lei Orçamentária:

"Art. 44. No âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do artigo 4º desta Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação na Câmara Municipal."

Disposição correlata encontramos na LRF:

"Art. 48. ...

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos."

Conquanto não faça referência direta sobre a efetiva participação popular na discussão do plano, é de se presumir que o Executivo agiu com toda acuidade, de maneira a propiciar que os anseios da população, que, aliás, se manifestam cotidianamente por meio de reivindicações e notícias, fossem satisfatoriamente alentados nos objetivos a que se vinculam os programas estratégicos de ação governamental.

Certo é que, nesta seara, entendemos não haver irregularidades formais ensejadoras de nulidade.

Pois bem.

No que diz respeito a estrutura do Plano Plurianual, é de se destacar que deva ser organizado numa base estratégica composta por princípios norteadores das diretrizes, que são as orientações mais gerais, com as quais o governo municipal se compromete seguir quando define seus programas e ações; objetivos que consistem na discriminação dos resultados que são grandes objetivos a serem buscados e de grande impacto para a população e, em metas, que são a tradução quantitativa dos objetivos para o quadriênio.

Com efeito, visando alcançar resultados a ação governamental se organiza em programas. Estes visam a solucionar problemas, atender demandas ou ainda criar oportunidades de desenvolvimento e crescimento para os munícipes. Também curial alertar para o fato de que os programas possuem objetivos gerais discriminados, público-alvo, informações financeiras e indicadores com as respectivas metas.

Tal a importância do plano plurianual no sistema orçamentário pátrio que nenhum investimento, cuja execução ultrapassar um exercício financeiro poderá ser iniciado sem previa inclusão no PPA ou em lei que o autorize.

Compulsando o projeto sob análise, verificamos que o Executivo trilhou esses caminhos ao estabelecer com clareza as diretrizes, objetivos

Heitor Gomes
PT

[Handwritten signatures and initials]



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua 24 de Janeiro, nº53 – Bairro 06 de Agosto.

e metas almejadas nos próximos quatro anos para o Município de Rio Branco.

Não obstante isso, modificação importante aportada no corpo da matéria é a que se refere à inclusão de dispositivo, para prever que o Poder Executivo divulgará, pela internet, texto atualizado da Lei do Plano Plurianual e anexos atualizados incluindo a discriminação das ações.

Por fim, pedindo vênica ao autor do projeto para propomos emenda modificativa ao art. 1º, para torna-lo mais compatível com as demais disposições e melhor compreensível sob o angulo interpretativo, na seguinte forma:

“Art. 1º - Fica instituído o Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal e no inciso I, do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, estabelecendo para o período, os programas com os seus respectivos objetivos, indicadores, resultados esperados, ações governamentais e metas a serem aplicadas.”

III - VOTO

Diante dos argumentos de fato e de direito aqui manifestados, o parecer é pela aprovação do projeto de lei, inclusive no mérito, com a ressalva da emenda modificativa acima citada.

M. A. Costa

Vereador Artemio Costa
Relator

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em reunião nesta data, decide pela Aprovação do Projeto de Lei nº. 73/20013, com a ressalva da emenda modificativa apresentada.

Presidente:

Artemio Costa *M. A. Costa*

Vice – Presidente:

Antônio Moraes *[Signature]*

Membros Titulares:

Gabriel Forneck *[Signature]*

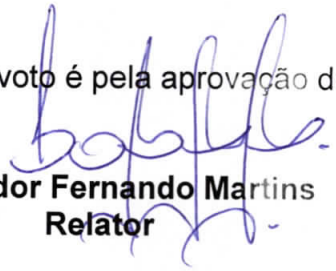
Eliane Sinhasique *[Signature]*

Clézio Moreira *[Signature]*



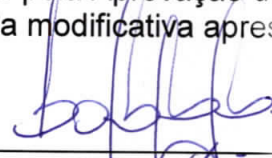
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua 24 de Janeiro, nº53 – Bairro 06 de Agosto.

Por tais motivos, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº. 73/2013.

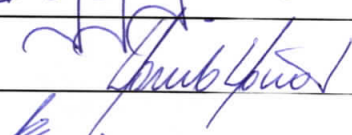

Vereador Fernando Martins
Relator

A **Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização**, em reunião nesta data, decide pela **Aprovação** do Projeto de Lei nº. 73/20013, com a ressalva da emenda modificativa apresentada.

Presidente:

Ver. Fernando Martins 

Vice- Presidente:

Ver. Marcelo Macedo 

Membros Titulares:

Ver. Manuel Marcos 

Ver. Raimundo Vaz

Ver. Juracy Nogueira



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro, nº53 – Bairro 06 de Agosto

Parecer nº. 68 /13

Projeto de Lei nº 73/2013

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o Quadriênio 2014-2017 e dá outras Providências”.

Ficam aprovados em Redação Final, todos os termos do Projeto de Lei nº. 73/2013, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o Quadriênio 2014-2017 e dá outras Providências”. Proposição aprovada com emendas e correções nos Anexos

Sala das Sessões, “Edmundo Pinto de Almeida Neto” em
26 de setembro de 2013.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua 24 de Janeiro, nº53 – Bairro 06 de Agosto

REDAÇÃO FINAL

**“Dispõe sobre o Plano Plurianual do
Município para o Quadriênio 2014-2017
e dá Outras Providências.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 1º - Fica instituído o Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017, em cumprimento ao disposto no § 1º do Art. 165 da Constituição Federal e no inciso I, do Art. 77 da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, estabelecendo para o período, os programas com os seus respectivos objetivos, indicadores, resultados esperados, ações governamentais e metas a serem aplicadas.

Parágrafo Único - Integram o Plano Plurianual os seguintes anexos:

I – Anexo I – Estimativa da Receita para o Quadriênio 2014-2017;

II - Anexo II - Programas Finalísticos e de Apoio às Políticas Públicas;

Art. 2º - O Plano Plurianual 2014-2017 organiza a atuação governamental em Programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o Quadriênio 2014-2017.

Art. 3º - Os programas, metas e ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

Parágrafo Único - A gestão fiscal e orçamentária e a legislação correlata deverão levar em conta as seguintes diretrizes da política fiscal:

I - elevação dos investimentos públicos aliada à contenção do crescimento das despesas correntes primárias até o final do período do Plano; e

II - preservação de resultados fiscais de forma a reduzir os encargos da dívida pública.

Art. 4º - Para efeito desta Lei entende-se por:

I – Eixo Estratégico: é aquele que expressa as políticas públicas, orientando as ações governamentais para entrega de bens e serviços à sociedade;

II - Programa: instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização do objetivo nele estabelecido, sendo classificado como:

a) Programa Finalístico: aquele que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade e destina-se à solução ou atenuação de problemas da sociedade ou, ainda, ao aproveitamento de oportunidades;

b) Programa de Apoio às Políticas Públicas: aquele que abrange ações de natureza administrativa, coordenação, supervisão, avaliação e divulgação de políticas públicas, colaborando para o alcance dos objetivos dos demais programas.

III - Ação: o conjunto de operações cujos produtos contribuem para o



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua 24 de Janeiro, nº53 – Bairro 06 de Agosto

alcance dos objetivos do programa.

a) Produto: bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;

b) Meta: a quantidade de produto que se deseja atingir em determinado horizonte temporal, expresso na unidade de medida adotada.

Art. 5º Os valores financeiros previstos nesta Lei são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais e em seus créditos adicionais.

Art. 6º Somente poderão ser contratadas operações de crédito interno para o financiamento de ações orçamentárias integrantes desta Lei.

CAPÍTULO II

DA GESTÃO DO PLANO

Seção I

Aspectos Gerais

Art. 7º - A gestão do Plano Plurianual observará os princípios de eficiência, eficácia e efetividade e compreenderá a implementação, monitoramento, avaliação e revisão de programas.

Art. 8º - O Poder Executivo manterá sistema de informações para apoio à gestão do Plano, com característica de sistema estruturador de governo.

Art. 9º - Caberá ao Poder Executivo estabelecer normas complementares para a gestão do Plano Plurianual 2014-2017.

Parágrafo Único - O Poder Executivo manterá atualizado, na Internet, o conjunto de informações necessárias ao acompanhamento da gestão do Plano.

Seção II

Das Revisões e Alterações do Plano

Art. 10 - A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novos programas, serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

§ 1º - Os projetos de lei de revisão anual, quando necessários, serão encaminhados à Câmara Municipal até 30 de agosto do exercício anterior.

§ 2º - Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual conterão, no mínimo, na hipótese de:

I - inclusão de programa:

a) diagnóstico sobre a atual situação do problema que se deseja enfrentar ou sobre a demanda da sociedade que se queira atender com o programa proposto;

b) indicação dos recursos que financiarão o programa proposto;

II - alteração ou exclusão de programa:

a) exposição das razões que motivam a proposta.

§ 3º - Considera-se alteração de programa:

I - modificação da denominação do objetivo ou do público-alvo do programa;

II - inclusão ou exclusão de ações orçamentárias;

III - alteração do título, do produto e da unidade de medida das ações



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua 24 de Janeiro, nº53 – Bairro 06 de Agosto

orçamentárias.

§ 4º - As alterações previstas no inciso III do § 3º poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária ou de seus créditos adicionais, desde que mantenham a mesma codificação e não modifiquem a finalidade da ação.

§ 5º - A inclusão de ações orçamentárias de caráter plurianual poderá ocorrer por intermédio de lei de créditos especiais, desde que apresente em anexo específico, as informações referentes às projeções plurianuais e aos atributos constantes do Plano.

Art. 11 - O Poder Executivo fica autorizado, mediante decreto municipal a:

I - alterar o órgão responsável por programas e ações;

II - alterar os indicadores dos programas e seus respectivos índices;

III - alterar metas físicas.

IV - adequar a meta física de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais ou por leis que alterem o Plano Plurianual;

V - incorporar as alterações de que trata o §3º do art. 10 desta Lei, decorrentes da aprovação da Lei Orçamentária Anual de cada exercício

Parágrafo Único - O Poder Executivo divulgará, na Internet, no prazo de 90 (noventa) dias da publicação da Lei Orçamentária Anual de cada exercício, os anexos atualizados do Plano com as alterações decorrentes do disposto no inciso V do caput deste artigo.

Seção III

Do Monitoramento e Avaliação

Art. 12 - O Poder Executivo instituirá o Sistema de Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual 2014-2017, sob a coordenação da Casa Civil, competindo-lhe definir diretrizes e orientações técnicas para seu funcionamento.

Art. 13 - Os Órgãos do Poder Executivo responsáveis por programas, nos termos do Anexo I desta Lei, deverão manter atualizadas, durante cada exercício financeiro, na forma estabelecida pela Casa Civil, as informações referentes à execução física e financeira das ações orçamentárias, constantes dos programas sob sua responsabilidade.

Parágrafo Único - Para efeito de subsídio aos processos de tomada e prestação de contas, os registros no sistema de informações gerenciais e de planejamento serão encerrados até 10 de janeiro do exercício subsequente ao da execução.

Seção IV

Da Participação Social

Art. 14 - O Poder Executivo Municipal promoverá a participação da sociedade na revisão, acompanhamento e avaliação das ações do Plano de que trata esta Lei.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº53 – Bairro 06 de Agosto

Art. 15 - Ficam integrados ao Plano os Programas de Manutenção Administrativa, os Programas de Duração Continuada, os Programas Especiais dos governos estaduais e federais e as ações orçamentárias cuja execução restrinja-se a um único exercício financeiro.

Art. 16 - O Poder Executivo Municipal divulgará, pela Internet, pelo menos uma vez em cada um dos anos subsequentes à aprovação do Plano, em função de alterações ocorridas:

I - texto atualizado da Lei do Plano Plurianual;

II - anexos atualizados incluindo a discriminação das ações.

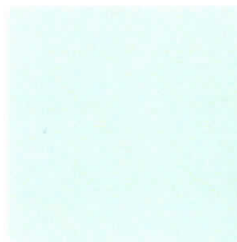
Art. 17 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO”, 26 de setembro de 2013.

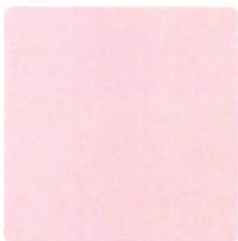


CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Benjamin Constant, 925 - Centro

Lined area for text entry, consisting of multiple horizontal lines within a rectangular border.



A PREFEITURA PARTICIPANDO COM VOCÊ NO DIA A DIA



PPA

PLANO PLURIANUAL
2014 - 2017



fb.com/PrefeituraDeRioBranco



@PrefRioBranco

www.riobranco.ac.gov.br



Prefeitura de Rio Branco
Secretaria Municipal de Planejamento



PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017

**Rio Branco – AC
2013**



Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

Márcio Batista
Vice-prefeito

Secretarias envolvidas:

1. **Secretaria Municipal de Planejamento**
Responsável: Maria Janete Sousa dos Santos
2. **Casa Civil**
Responsável: André Kamai

Rio Branco – AC
Agosto de 2013



Equipe Técnica

Secretaria Municipal de Planejamento :

Janete Santos

Secretária de Planejamento

Josué Santos

Assessor Técnico de Planejamento

Antônio Euzébio Pinheiro

Diretor de Orçamento e Gestão

Nádia Pereira

Diretora de Gestão da Informação

Equipe de Orçamento:

Cláudio Alencar

Gilmara Souza

Ênio Costa

Casa Civil :

André Kamai

Secretário da Casa Civil

Evandro Luzia

Diretor de Planejamento Estratégico

Equipe de Planejamento:

Gonçalo Gonçalves Duarte

Daniely Santos

Eliezio Silveira

Adriel Jonatas da Costa

Apoio

Assessoria de Comunicação

Andréia Forneck

Marcelo Xavier

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 051/2013.

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores:

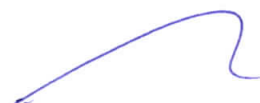
Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências, cumprindo a obrigação legal conforme o que dispõe a Lei Orgânica Municipal no seu art. 77, inciso I e § 1º, e ainda, o compromisso político com a população de Rio Branco, encaminho a esta Colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei *que institui o Plano Plurianual do Município de Rio Branco para o Quadriênio 2014-2017*.

O Plano Plurianual é a ferramenta de Gestão que tem por objetivo nortear estrategicamente, a Administração Pública, estabelecendo de forma clara e transparente os seus Programas e Objetivos de acordo com os anseios da população, o levantamento de problemas a serem enfrentados e as Metas a realizar.

Constitui-se, então, em um importante instrumento, para a definição de diretrizes para o planejamento de médio e longo prazo, onde se evidenciam os rumos que deve ter a cidade, bem como a visão e procedimentos a serem adotados para o desenvolvimento do Município nas suas mais diversas áreas.

A proposta aqui apresentada inclui cinco Eixos Estratégicos, a saber:

I - Infraestrutura, Mobilidade e Ordenamento Urbano;



- II - Rio Branco Acolhedora, com Qualidade de Vida e Cuidando de suas Crianças;
- III - Rio Branco Plena de Direitos e Oportunidades;
- IV - Rio Branco Sustentável com Desenvolvimento Econômico e Social e;
- V - Gestão Pública com Transparência e Participação.

Essa estrutura, está **alinhada ao Plano de Governo aprovado pela população**, subdivididos em 18 Programas de caráter finalístico ou de apoio à Política Pública. Sendo que estes foram didaticamente apresentados à Comunidade, quando foram acrescidos, melhorados, repensados e priorizados a partir do olhar comum e próprio de pessoas da Cidade e da Zona Rural, permitindo uma horizontalidade nas propostas.

Este instrumento revitalizou, no seu processo de elaboração, a cidadania Riobranquense, permitindo o diálogo entre setores, indo ao encontro dos princípios da transparência e mantendo os referenciais de indicadores da Gestão Moderna.

O atual cenário político pelo qual passa a nação brasileira aponta como um dos principais desafios o fortalecimento da relação sociopolítica, buscando equilíbrio de forças para o bom desempenho do Governo Municipal e da Cidade.

Como estratégia para vencer a este desafio, a elaboração da proposta do PPA buscou romper com a ideia singular e ao avançar no aspecto coletivo, evidencia a missão da Prefeitura: *“Servir a população de Rio Branco garantindo qualidade nos serviços, com inclusão social, respeito ao meio ambiente e à diversidade, equidade e participação popular, atendendo as necessidades do presente com olhar estratégico para o futuro”*.

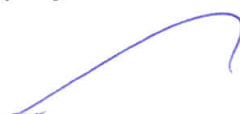
Rio Branco é referência regional no Estado e na Região Norte do país, e tem sido um símbolo em políticas efetivas que produzem impacto na sociedade. Contando para isso, com parcerias dos Governos Estadual e Federal e o apoio colaborativo da sociedade na busca inteligente de ações eficazes e eficientes.

As propostas contidas neste plano, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, dialogam com a necessidade apontada pela comunidade de Rio Branco, reafirma o compromisso com o desenvolvimento, a atenção especial às crianças, o desenvolvimento da saúde pública, o respeito à terceira idade, as mulheres, aos jovens, e aos deficientes, pela igualdade de gênero e de raças. Além de buscar efetivar condições para melhoria constante da infraestrutura local, humanizando o trânsito, qualificando a mobilidade urbana, ordenando o território e vencendo o desafio da regularização fundiária.

Ações como estas se integram às políticas de controle e preservação ambiental como o Programa de Gestão, que orienta para o equilíbrio ambiental de forma sustentável e respeitosa, garantindo a limpeza da cidade e dos igarapés, a recuperação de áreas verdes, e ainda, a recuperação e mecanização de áreas degradadas.

Ressalta-se o intenso incentivo à produção e geração de trabalho e renda para a população rural e urbana, articuladas com as políticas de emancipação social dos cidadãos, sobretudo das famílias do CADÚnico, acompanhadas pela Assistência Social e pelos Programas de Economia Popular e Solidária, na perspectiva da geração de trabalho, renda e dignidade.

Para que a Gestão seja capaz de desempenhar suas funções e objetivos finalísticos, apresenta-se a proposta de otimização e ampliação de recursos para investimentos, através de propostas de captação de recursos e



políticas de arrecadação, modernizando todo o sistema tributário e controle na disponibilização de recursos financeiros.

O Controle social se efetivará no permanente atendimento ao que dispõe a Lei de Transparência Pública, a efetivação de serviços de Ouvidoria Municipal e a manutenção de conselhos setoriais e populares, além das conferências temáticas que contribuem fortemente para o avanço das políticas públicas municipais.

Recentemente, Rio Branco passou por uma revisão de sua estrutura administrativa, o que contribuiu para modernizar o gerenciamento interno, tarefa esta que será fortalecida, com a permanente prática do planejamento integrado entre os órgãos, monitorados pela Casa Civil e a Secretaria Municipal de Planejamento.

A otimização de recursos e a capacitação de servidores serão plataformas para a eficiente prestação de serviços destinados à população, nas mais diversas áreas, além da implantação de tecnologias para melhoria nos processos de trabalho.

O Plano Plurianual, construído de forma participativa, converge para os seguintes programas:

1. Mobilidade Urbana;
2. Ordenamento e Gestão Urbana;
3. Gestão de Praças, Parques e Áreas de lazer;
4. Urbanização e Drenagem;
5. Regularização Fundiária;
6. Criança na Escola;
7. Esporte e lazer no Bairro;

8. Mais Saúde;
9. Cultura Ativa;
10. Inclusão Social;
11. Rio Branco Sem Miséria;
12. Promoção da Igualdade Racial;
13. Produção e Desenvolvimento Econômico;
14. Gestão e Controle Ambiental;
15. Economia Solidária, Trabalho e Renda;
16. Transparência e Governabilidade;
17. Modernização da Administração e Gestão Pública e,
18. Finanças Públicas.

Estes programas são resultados de trabalhos que objetivam a promoção de uma gestão integrada, com ênfase no elo entre o governo e a população.

Para se chegar ao formato final deste documento, foram realizadas 13 (treze) plenárias nas regionais urbanas e rurais, onde os participantes apontaram as prioridades que compõem o PPA 2014-2017.

A visão estratégica está voltada para uma gestão inovadora e de excelência nos serviços públicos. Este é o compromisso que assumimos no período em que estivermos frente à execução dos trabalhos para tornar Rio Branco uma Cidade mais bela, desenvolvida rumando sempre à altura dos sonhos de todos os munícipes. *Uma prefeitura com você no dia a dia.*

Para atingirmos os objetivos, aqui evidenciados, contaremos com recursos da ordem de R\$ 2,5 bilhões, incluindo todas as áreas da Administração Municipal, conforme estimativa da receita para os anos de 2014-2017. Estes índices foram calculados com base nos indicadores econômicos

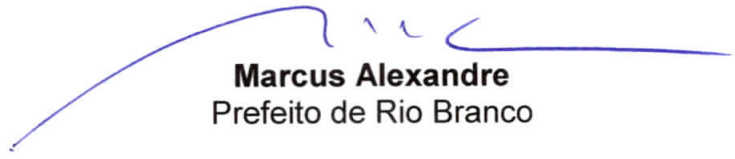


nacionais, tendo como parâmetro a realidade econômica do país orientada pelo IPCA e PIB.

Assim, encaminhamos aos nobres Vereadores e Vereadoras o Projeto de Lei do Plano Plurianual 2014-2017, para análise e apreciação, com vistas a referendar os Desafios, Programas, Metas e Investimentos da gestão municipal. Por princípio, por compromisso e pelo cumprimento do dever de bom gestor.

Cordialmente,

Rio Branco – AC, 28 de agosto de 2013.


Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 73 DE 30/08/13

À(s) Comissão(ões) CCJ e COF

Em 30/08/13

Roger Carneiro
Presidente CMRB

DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o Quadriênio 2014-2017 e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017, em cumprimento ao disposto no art. 77, I e § 1º da Lei Orgânica do Município.

Parágrafo único. Integram o Plano Plurianual os seguintes anexos:

- I – Anexo I – Estimativa da Receita para o Quadriênio 2014-2017;
- II - Anexo II - Programas Finalísticos e de Apoio às Políticas Públicas;

Art. 2º O Plano Plurianual 2014-2017 organiza a atuação governamental em Programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o Quadriênio 2014-2017.

Art. 3º Os programas, metas e ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

Parágrafo único. A gestão fiscal e orçamentária e a legislação correlata



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



deverão levar em conta as seguintes diretrizes da política fiscal:

- I - elevação dos investimentos públicos aliada à contenção do crescimento das despesas correntes primárias até o final do período do Plano; e
- II - preservação de resultados fiscais de forma a reduzir os encargos da dívida pública.

Art. 4º Para efeito desta Lei entende-se por:

I – Eixo Estratégico: é aquele que expressa as políticas públicas, orientando as ações governamentais para entrega de bens e serviços à sociedade;

II - Programa: instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização do objetivo nele estabelecido, sendo classificado como:

a) Programa Finalístico: aquele que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade e destina-se à solução ou atenuação de problemas da sociedade ou, ainda, ao aproveitamento de oportunidades;

b) Programa de Apoio às Políticas Públicas: aquele que abrange ações de natureza administrativa, coordenação, supervisão, avaliação e divulgação de políticas públicas, colaborando para o alcance dos objetivos dos demais programas.

III - Ação: o conjunto de operações cujos produtos contribuem para o alcance dos objetivos do programa.

a) Produto: bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;

b) Meta: a quantidade de produto que se deseja atingir em determinado horizonte temporal, expresso na unidade de medida adotada.

Art. 5º Os valores financeiros previstos nesta Lei são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais e em seus créditos adicionais.

Art. 6º Somente poderão ser contratadas operações de crédito interno para o financiamento de ações orçamentárias integrantes desta Lei.

CAPÍTULO II
DA GESTÃO DO PLANO
Seção I
Aspectos Gerais

Art. 7º A gestão do Plano Plurianual observará os princípios de eficiência, eficácia e efetividade e compreenderá a implementação, monitoramento, avaliação e revisão de programas.

Art. 8º O Poder Executivo manterá sistema de informações para apoio à gestão do Plano, com característica de sistema estruturador de governo.

Art. 9º Caberá ao Poder Executivo estabelecer normas complementares para a gestão do Plano Plurianual 2014-2017.

Parágrafo único. O Poder Executivo manterá atualizado, na Internet, o conjunto de informações necessárias ao acompanhamento da gestão do Plano.

Seção II
Das Revisões e Alterações do Plano

Art. 10 A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novos programas, serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

§ 1º Os projetos de lei de revisão anual, quando necessários, serão



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



encaminhados à Câmara Municipal até 30 de agosto do exercício anterior.

§ 2º Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual conterão, no mínimo, na hipótese de:

I - inclusão de programa:

a) diagnóstico sobre a atual situação do problema que se deseja enfrentar ou sobre a demanda da sociedade que se queira atender com o programa proposto;

b) indicação dos recursos que financiarão o programa proposto;

II - alteração ou exclusão de programa:

a) exposição das razões que motivam a proposta.

§ 3º Considera-se alteração de programa:

I - modificação da denominação do objetivo ou do público-alvo do programa;

II - inclusão ou exclusão de ações orçamentárias;

III - alteração do título, do produto e da unidade de medida das ações orçamentárias.

§ 4º As alterações previstas no inciso III do § 3º poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária ou de seus créditos adicionais, desde que mantenham a mesma codificação e não modifiquem a finalidade da ação.

§ 5º A inclusão de ações orçamentárias de caráter plurianual poderá ocorrer por intermédio de lei de créditos especiais, desde que apresente em anexo específico, as informações referentes às projeções plurianuais e aos atributos constantes do Plano.

Art. 11 O Poder Executivo fica autorizado, mediante decreto municipal a:

I - alterar o órgão responsável por programas e ações;

II - alterar os indicadores dos programas e seus respectivos índices;

III – alterar metas físicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



IV - adequar a meta física de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais ou por leis que alterem o Plano Plurianual;

V - incorporar as alterações de que trata o §3º do art. 10 desta Lei, decorrentes da aprovação da Lei Orçamentária Anual de cada exercício

Parágrafo único. O Poder Executivo divulgará, na Internet, no prazo de 90 (noventa) dias da publicação da Lei Orçamentária Anual de cada exercício, os anexos atualizados do Plano com as alterações decorrentes do disposto no inciso V do caput deste artigo.

Seção III

Do Monitoramento e Avaliação

Art. 12 O Poder Executivo instituirá o Sistema de Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual 2014-2017, sob a coordenação da Casa Civil, competindo-lhe definir diretrizes e orientações técnicas para seu funcionamento.

Art. 13 Os Órgãos do Poder Executivo responsáveis por programas, nos termos do Anexo I desta Lei, deverão manter atualizadas, durante cada exercício financeiro, na forma estabelecida pela Casa Civil, as informações referentes à execução física e financeira das ações orçamentárias, constantes dos programas sob sua responsabilidade.

Parágrafo único. Para efeito de subsídio aos processos de tomada e prestação de contas, os registros no sistema de informações gerenciais e de planejamento serão encerrados até 10 de janeiro do exercício subsequente ao da execução.

Seção IV
Da Participação Social

Art. 14 O Poder Executivo Municipal promoverá a participação da sociedade na revisão, acompanhamento e avaliação das ações do Plano de que trata esta Lei.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15 Ficam integrados ao Plano os Programas de Manutenção Administrativa, os Programas de Duração Continuada, os Programas Especiais dos governos estaduais e federais e as ações orçamentárias cuja execução restrinja-se a um único exercício financeiro.

Art. 16 O Poder Executivo Municipal divulgará, pela Internet, pelo menos uma vez em cada um dos anos subsequentes à aprovação do Plano, em função de alterações ocorridas:

- I - texto atualizado da Lei do Plano Plurianual;
- II - anexos atualizados incluindo a discriminação das ações.

Art. 17 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 28 de agosto de 2013, 125º da República, 111º do Tratado de Petrópolis, 52º do Estado do Acre e 130º do Município de Rio Branco.


Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco



ANEXO I

ESTIMATIVA DA RECEITA PARA O QUADRIÊNIO 2014-2017



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
PLANO PLURIANUAL – 2014-2017
ANEXO I - RECEITA



R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício			
	2014	2015	2016	2017
RECEITA CORRENTE	597.010.126	626.025.819	656.692.744	683.971.700
Receita Tributária	76.318.972	79.762.122	83.130.456	87.107.989
Impostos	73.207.198	76.501.522	79.944.089	83.541.574
Taxas	3.111.774	3.260.600	3.186.367	3.566.415
Receita de Contribuições	22.702.676	23.615.274	24.677.999	25.788.509
Receita Patrimonial	5.438.966	5.785.734	6.111.189	6.575.936
Receita Industrial	31.469.200	32.885.314	34.365.314	35.911.585
Receita de Serviços	6.152.615	6.425.651	6.720.428	7.025.602
Transferência Correntes	444.724.954	466.895.229	490.551.831	509.893.663
Transferências intergovernamentais	431.202.107	452.715.582	475.669.584	494.452.033
Transferências da união	241.919.666	253.157.322	265.377.679	272.369.814
Transferências dos estados	132.363.628	138.319.887	144.505.405	151.286.273
Transferências multigovernamental	56.918.813	61.238.373	65.786.500	70.795.946
Transferências de convênios	13.522.847	14.179.647	14.882.247	15.441.630
Outras Receitas correntes	10.202.743	10.656.495	11.135.527	11.668.416
DEDUÇÃO P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	(66.519.964)	(69.583.362)	(72.371.463)	(75.910.330)
RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIA	24.605.579	25.712.830	26.869.907	28.079.053
RECEITA DE CAPITAL	27.796.659	33.111.808	37.878.567	47.919.532
Operações de créditos	5.800.000	6.061.000	6.333.745	6.618.764
Alienação de bens	-	-	-	-
Transferências de capital	21.996.659	27.050.808	31.544.822	41.300.768
Transferências de convênios	21.996.659	27.050.808	31.544.822	41.300.768
RECEITA TOTAL	582.892.400	615.267.095	649.069.755	684.059.955

ANEXO II

EIXOS ESTRATÉGICOS



EIXO I

INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E ORDENAMENTO URBANO





Anexo II
Município de Rio Branco - AC
Plano Plurianual

PLANO PLURIANUAL 2014/2017

Eixo Estratégico: Infraestrutura, Mobilidade e Ordenamento Urbano				
Programa: Mobilidade Urbana				
Objetivo Proporcionar à população maior segurança e fluidez nos deslocamentos, melhorar a acessibilidade e a qualidade das condições naturais do ambiente urbano.				
Público Alvo População do Município				
Tipo do Programa FINALISTICO				
Órgão Responsável Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS				
Horizonte Temporal: TEMPORARIO		Início: 01/01/2014		Fim: 31/12/2017
Valor Total:	202.362.897,00	Quantidade de Ações:	7	
Valor do Investimento:	84.407.897,00	Valor da Manutenção:	117.955.000,00	

Indicadores do Programa

Descrição	Fonte	Índice mais recente	Data	Desejado no Final do PPA
Calçadas consideradas adequadas às exigências legais (km)	Ministério das Cidades	580,00	2011	610,00
Ciclovias exclusiva (km)	RBTRANS	61,00	2012	74,00
Frota ônibus com acessibilidade para pessoa deficiente(%)	Ministério das Cidades/RBTRANS	65,00	2012	100,00

Periodicidade: anual
Base MUNICIPAL





Anexo II
Município de Rio Branco - AC
Plano Plurianual

PLANO PLURIANUAL 2014/2017

Eixo Estratégico: Infraestrutura, Mobilidade e Ordenamento Urbano		
Programa: Mobilidade Urbana		
Ação	Produto(unidade)	Metas Físicas
Qualificação da Infraestrutura de Corredores e Terminais de Transporte Público	Corredores de transporte coletivo modernizado (unidade)	13 ✓
Readequação da Malha Viária nas Vias Estruturantes e Corredores de Transporte Coletivo - REVI ✓	Intervenções realizadas (unidade)	55 ✓
Conservação de Vias Urbanas ✓	Vias conservadas (km)	560 ✓





Anexo II
Município de Rio Branco - AC
Plano Plurianual

PLANO PLURIANUAL 2014/2017

Eixo Estratégico: Infraestrutura, Mobilidade e Ordenamento Urbano		
Programa: Mobilidade Urbana		
Ação	Produto(unidade)	Metas Físicas
Revitalização da Malha Cicloviária ✓	Ciclovias revitalizadas (km)	15 ✓
Promoção da Educação no Trânsito ✓	Escolas atendidas (%)	30 ✓
Integração do Transporte Público ✓	Ponto de integração (unidade)	30 ✓
Mobilidade e Integração dos Transportes Públicos ✓	Microterminais construídos (unidade)	5 ✓





Anexo II
Município de Rio Branco - AC
Plano Plurianual

PLANO PLURIANUAL 2014/2017

Eixo Estratégico: Infraestrutura, Mobilidade e Ordenamento Urbano		
Programa: Ordenamento e Gestão Urbana		
Objetivo Dotar a cidade de Rio Branco de equipamentos públicos que ofereçam qualidade e acessibilidade, assegurando o bem-estar da população		
Público Alvo População do Município		
Tipo do Programa FINALISTICO		
Orgão Responsável Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão Urbana		
Horizonte Temporal: TEMPORARIO Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017		
Valor Total: 17.960.104,00	Quantidade de Ações: 8	
Valor do Investimento: 9.560.104,00	Valor da Manutenção: 8.400.000,00	

Indicadores do Programa

Descrição	Fonte	Índice mais recente	Data	Desejado no Final do PPA
Percentual de ruas pavimentadas no município	PMRB	44,00	2012	85,00
Percentual da população usuária do transporte coletivo	RBTRANS	65,00	2012	70,00
Percentual de integrações realizadas no transporte coletivo	RBTRANS	1,56	2012	1,66
Periodicidade: anual				
Base MUNICIPAL				



Anexo II
Município de Rio Branco - AC
Plano Plurianual

PLANO PLURIANUAL 2014/2017

Eixo Estratégico: Infraestrutura, Mobilidade e Ordenamento Urbano		
Programa: Ordenamento e Gestão Urbana		
Ação	Produto(unidade)	Metas Físicas
Humanização do Transporte Público	Abrigo construído (unidade)	101
Melhorar o Nível de Informação e Qualidade Funcional dos Equipamentos Públicos	Equipamentos públicos revitalizados (unidade)	35
Monitoramento das Áreas de Risco de Inundação, Risco Geológico e Áreas Insalubres	Sistema de monitoramento (unidade)	4
Implementação do Sistema de Informações Geográficas	Sistema implantado (%)	100





Anexo II
Município de Rio Branco - AC
Plano Plurianual

PLANO PLURIANUAL 2014/2017

Eixo Estratégico: Infraestrutura, Mobilidade e Ordenamento Urbano

Programa:

Ordenamento e Gestão Urbana

Ação	Produto(unidade)	Metas Físicas
Implantação do Novo Cemitério Municipal ✓	Cemitério Implantado (unidade)	1
Revisão do Plano Diretor Urbano ✓	Plano diretor revisado (unidade)	1
Implementação do Cadastro Multifinalitário ✓	Cadastro implantado (%)	100
Manutenção do Policiamento Municipal ✓	Equipamentos monitorados (%)	80





Anexo II
Município de Rio Branco - AC
Plano Plurianual

PLANO PLURIANUAL 2014/2017

Eixo Estratégico: Infraestrutura, Mobilidade e Ordenamento Urbano

Programa:

Gestão de praças, parques e áreas de lazer

Objetivo

Oferecer à população de Rio Branco espaços públicos de convivência, lazer e prática esportiva em boas condições e com garantia de acessibilidade

Público Alvo

População de Rio Branco

Tipo do Programa

FINALISTICO

Órgão Responsável

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Horizonte Temporal: TEMPORARIO

Início: 01/01/2014

Fim: 31/12/2017

Valor Total: 18.264.434,00

Quantidade de Ações: 3

Valor do Investimento: 9.264.434,00

Valor da Manutenção: 9.000.000,00

Indicadores do Programa

Descrição	Fonte	Índice mais recente	Data	Desejado no Final do PPA
proporção de equipamentos esportivos por 10.000 habitantes	Ministério do Esporte/ SEMEL	0,59	2012	0,65
Proporção de praças públicas por 10.000 habitantes	Ministério do Esporte/ SEMEL	1,32	2012	1,50
Periodicidade: anual				
Base: MUNICIPAL				





Anexo II
Município de Rio Branco - AC
Plano Plurianual

PLANO PLURIANUAL 2014/2017

Eixo Estratégico: Infraestrutura, Mobilidade e Ordenamento Urbano

Programa:

Gestão de praças, parques e áreas de lazer

Ação	Produto(unidade)	Metas Físicas
Construção de Espaços Públicos	Praças/quadra para prática profissional construídas (unidade)	4
Readequação e Manutenção de Praças, Parques e Áreas de Lazer	Praças/parques/ áreas de lazer readequadas (%)	90
Construção de Academias Populares	Academias construídas (unidade)	17





Anexo II
Município de Rio Branco - AC
Plano Plurianual

PLANO PLURIANUAL 2014/2017

Eixo Estratégico: Infraestrutura, Mobilidade e Ordenamento Urbano		
Programa: Urbanização e Drenagem		
Objetivo Melhorar a condição de vida da população, promovendo a recuperação do meio ambiente degradado e melhoria do sistema de drenagem pluvial da cidade.		
Público Alvo População do Município		
Tipo do Programa FINALISTICO		
Órgão Responsável Secretaria Municipal de Obras Públicas		
Horizonte Temporal: TEMPORARIO		
Início: 01/05/2014		
Fim: 31/10/2017		
Valor Total:	175.192.724,00	Quantidade de Ações: 8
Valor do Investimento:	45.262.722,00	Valor da Manutenção: 129.930.002,00

Indicadores do Programa

Descrição	Fonte	Índice mais recente	Data	Desejado no Final do PPA
Aumentar a área de abrangência de coleta de resíduos sólidos	PMRB/SEMSUR	10,00	2012	90,00
Árvore plantada por Km de calçadas	SMDGU/UFAC	4,70	2012	15,00
Periodicidade: anual				
Base MUNICIPAL				





Anexo II
Município de Rio Branco - AC
Plano Plurianual

PLANO PLURIANUAL 2014/2017

Eixo Estratégico: Infraestrutura, Mobilidade e Ordenamento Urbano

Programa:

Urbanização e Drenagem

Ação	Produto(unidade)	Metas Físicas
Ampliação e Manutenção do Sistema de Drenagem e Galerias na Cidade	Intervenção realizada (unidade)	17
Construção e Readequação de Calçadas	Calçadas construídas/revitalização (km)	40
Qualificação do Ambiente Urbano - Limpeza Urbana nos Espaços Públicos	Espaços limpos (%)	100
Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	Ponto de iluminação (unidade)	2000





Anexo II
Município de Rio Branco - AC
Plano Plurianual

PLANO PLURIANUAL 2014/2017

Eixo Estratégico: Infraestrutura, Mobilidade e Ordenamento Urbano

Programa:

Urbanização e Drenagem

Ação	Produto(unidade)	Metas Físicas
Coleta, Transporte e Tratamento de Resíduos Sólidos	Total de resíduos coletados (toneladas)	330
Intervenção em Pontes, Passarelas e Escadarias	Intervenções realizadas (unidade)	21
Ampliar a Limpeza nos Córregos, Sarjetas, Boca-de-lobo/Bueiro, etc.	Pontos de limpeza realizada (unidade)	216
Arborização e Paisagismo na Cidade	Arborização/paisagismo implantados (Km)	57





Anexo II
Município de Rio Branco - AC
Plano Plurianual

PLANO PLURIANUAL 2014/2017

Eixo Estratégico: Infraestrutura, Mobilidade e Ordenamento Urbano		
Programa: Regularização Fundiária		
Objetivo Regularizar de forma urbanística e fundiária, áreas públicas e privadas de modo a garantir o direito social à moradia		
Público Alvo População do Município		
Tipo do Programa FINALISTICO		
Órgão Responsável Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão Urbana		
Horizonte Temporal: TEMPORARIO Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017		
Valor Total: 3.000.000,00	Quantidade de Ações: 3	
Valor do Investimento: 0,00	Valor da Manutenção: 3.000.000,00	

Indicadores do Programa

Descrição	Fonte	Índice mais recente	Data	Desejado no Final do PPA
Percentual do tecido urbano regularizado	SMDGU	36,00	2012	60,00
Periodicidade: anual				
Base MUNICIPAL				





Anexo II
Município de Rio Branco - AC
Plano Plurianual

PLANO PLURIANUAL 2014/2017

Eixo Estratégico: Infraestrutura, Mobilidade e Ordenamento Urbano		
Programa: Regularização Fundiária		
Ação	Produto(unidade)	Metas Físicas
Regularização Fundiária de Ocupações de Interesse Social	Famílias atendidas (unidade)	8000
Sistema de Cadastro e Monitoramento da Situação Fundiária do Município	Sistema implantado (%)	100
Fiscalização e Monitoramento de Áreas de Expansão Urbana	Visitas de fiscalização (unidade)	200



EIXO II

RIO BRANCO ACOLHEDORA, COM QUALIDADE DE VIDA E
CUIDANDO DE SUAS CRIANÇAS





Anexo II
Município de Rio Branco - AC
Plano Plurianual

PLANO PLURIANUAL 2014/2017

Eixo Estratégico: Rio Branco Acolhedora, com Qualidade de Vida e Cuidando de suas Crianças		
Programa: Crianças na Escola		
Objetivo Assegurar o acesso das crianças em idade da educação infantil e ensino fundamental à educação com qualidade		
Público Alvo População do Município		
Tipo do Programa FINALISTICO		
Orgão Responsável Secretaria Municipal de Educação		
Horizonte Temporal: TEMPORARIO Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017		
Valor Total: 145.351.116,00	Quantidade de Ações: 8	
Valor do Investimento: 87.117.918,00	Valor da Manutenção: 58.233.198,00	

Indicadores do Programa

Descrição	Fonte	Índice mais recente	Data	Desejado no Final do PPA
IDEB - Anos Iniciais	MEC- SEME	4,80	2011	5,40
Acesso à internet nas escolas do ensino fundamental (%) (interno)	SEME	43,00	2012	90,00
Demanda atendida em creches municipais para crianças de 02 a	MDS/SEME	9,80	2012	20,00
Demanda atendida de vagas em creches municipais para crianças	MDS/SEME	72,40	2012	99,00
Periodicidade: anual				
Base MUNICIPAL				





Anexo II
Município de Rio Branco - AC
Plano Plurianual

PLANO PLURIANUAL 2014/2017

Eixo Estratégico: Rio Branco Acolhedora, com Qualidade de Vida e Cuidando de suas Crianças

Programa:
Crianças na Escola

Ação	Produto(unidade)	Metas Físicas
Ampliação da Oferta de Escolas de Educação Integral	Escolas Construídas (unidade)	6
Melhoria das Unidades Educacionais	Unidades educacionais melhoradas (unidade)	37
Ampliação e fortalecimento do Centro de Apoio ao Surdo - CAS	Centro de apoio ampliado (unidade)	1
Modernização da Gestão da SEME	Sede Construída (unidade)	1





Anexo II
Município de Rio Branco - AC
Plano Plurianual

PLANO PLURIANUAL 2014/2017

Eixo Estratégico: Rio Branco Acolhedora, com Qualidade de Vida e Cuidando de suas Crianças

Programa:
Crianças na Escola

Ação	Produto(unidade)	Metas Físicas
Inclusão Digital na Rede de Educação Municipal	Laboratórios de informática em funcionamento (unidades)	11
Ampliação e Promoção da Educação Infantil	Unidade Escolar Construída (unidade)	10
	Crianças matriculadas (unidade)	3320
Readequação e Implantação de Espaço Físico de Quadras nas Escolas	Quadras Readequadas (unidade)	6





Anexo II
Município de Rio Branco - AC
Plano Plurianual

PLANO PLURIANUAL 2014/2017

Eixo Estratégico: Rio Branco Acolhedora, com Qualidade de Vida e Cuidando de suas Crianças

Programa:
Crianças na Escola

Ação	Produto(unidade)	Metas Físicas
Formação Continuada de Profissionais da Educação	Profissionais Capacitados (unidade)	100





Anexo II
Município de Rio Branco - AC
Plano Plurianual

PLANO PLURIANUAL 2014/2017

Eixo Estratégico: Rio Branco Acolhedora, com Qualidade de Vida e Cuidando de suas Crianças		
Programa: Esporte e Lazer no Bairro		
Objetivo Promover o acesso universal aos esportes e lazer, implementando espaços de referência de encontro e diálogo da comunidade com a cultura, o esporte, o lazer, o meio ambiente e o conhecimento		
Público Alvo População do Município		
Tipo do Programa FINALISTICO		
Órgão Responsável Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
Horizonte Temporal: TEMPORARIO Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017		
Valor Total: 7.262.960,00	Quantidade de Ações: 5	
Valor do Investimento: 0,00	Valor da Manutenção: 7.262.960,00	

Indicadores do Programa

Descrição	Fonte	Índice mais recente	Data	Desejado no Final do PPA
Proporção de praças públicas por 10.000 habitantes	Ministério do Esporte/ SEMEL	1,32	2012	1,50
proporção de equipamentos esportivos por 10.000 habitantes	Ministério do Esporte/ SEMEL	0,59	2012	0,65
Periodicidade: anual				
Base MUNICIPAL				





Anexo II
Município de Rio Branco - AC
Plano Plurianual

PLANO PLURIANUAL 2014/2017

Eixo Estratégico: Rio Branco Acolhedora, com Qualidade de Vida e Cuidando de suas Crianças

Programa:

Esporte e Lazer no Bairro

Ação	Produto(unidade)	Metas Físicas
Encontros Temáticos do Esporte e Lazer	Foruns realizados (unidade)	14
Fomento e incentivo ao esporte e lazer através de edital	Comunidade esportiva atendida (unidade)	400
Implantação de Núcleos de Esporte e Lazer nas Comunidades de Rio Branco	Núcleos implantados e mantidos (unidade)	10
Realização de Eventos Esportivos em Rio Branco	Edições de eventos na Área Rural (unidade)	4





Anexo II
Município de Rio Branco - AC
Plano Plurianual

PLANO PLURIANUAL 2014/2017

Eixo Estratégico: Rio Branco Acolhedora, com Qualidade de Vida e Cuidando de suas Crianças		
Programa: Esporte e Lazer no Bairro		
Ação	Produto(unidade)	Metas Físicas
	Edições de eventos realizado (unidade)	20
Atividades e Eventos Esportivos e de Lazer com a Comunidade	Atividades/eventos realizados (unidade)	1040





Anexo II
Município de Rio Branco - AC
Plano Plurianual

PLANO PLURIANUAL 2014/2017

Eixo Estratégico: Rio Branco Acolhedora, com Qualidade de Vida e Cuidando de suas Crianças		
Programa: Mais Saúde		
Objetivo Ampliar e qualificar a Rede de Atenção Primária no município de Rio Branco, fortalecendo ações para proporcionar melhores condições de trabalho e da oferta de serviços de saúde		
Público Alvo Cidadãos rio-branquenses usuários do SUS - Sistema Único de Saúde e população em geral		
Tipo do Programa FINALISTICO		
Órgão Responsável Secretaria Municipal de Saúde		
Horizonte Temporal: CONTINUO Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017		
Valor Total: 56.563.301,00	Quantidade de Ações: 8	
Valor do Investimento: 32.370.516,00	Valor da Manutenção: 24.192.785,00	

Indicadores do Programa

Descrição	Fonte	Índice mais recente	Data	Desejado no Final do PPA
Cobertura de atenção básica (%)	Ministério da Saúde/SEMSA	70,67	2011	75,00
Unidade de saúde por 05 mil habitante	Ministério da Saúde /SEMSA	64,00	2012	69,00
Taxa de mortalidade infantil	Ministério da Saúde /SEMSA	12,60	2012	12,00
Proporção de gestantes com 7 ou mais consultas de pré natal - ano	Ministério da Saúde /SEMSA	41,91	2011	48,00
Proporção de partos normais (%)	Ministério da Saúde/SEMSA	57,82	2012	61,00
Periodicidade: anual				
Base MUNICIPAL				





Anexo II
Município de Rio Branco - AC
Plano Plurianual

PLANO PLURIANUAL 2014/2017

Eixo Estratégico: Rio Branco Acolhedora, com Qualidade de Vida e Cuidando de suas Crianças

Programa:
Mais Saúde

Ação	Produto(unidade)	Metas Físicas
Estruturação Física da Rede de Atenção Primária ✓	Unidade de saúde construída (unidade) ✓	29 ✓
Melhoria nos Processos de Trabalho ✓	Servidor capacitado (%) ✓	100 ✓
Políticas de Vigilância Epidemiológica ✓	Prevenção/controlado das doenças e agravos realizado (%) ✓	98 ✓
Implantação dos Sistemas de Regulação e Controle na Gestão Municipal de Saúde ✓	Unidade de saúde implantada (unidade) ✓	58 ✓





Anexo II
Município de Rio Branco - AC
Plano Plurianual

PLANO PLURIANUAL 2014/2017

Eixo Estratégico: Rio Branco Acolhedora, com Qualidade de Vida e Cuidando de suas Crianças		
Programa: Mais Saúde		
Ação	Produto(unidade)	Metas Físicas
Ampliação do Acesso da População aos Serviços e Ações de Saúde	Pessoas atendidas (unidade)	221600
Fortalecimento da Política Municipal de Saúde da Pessoa com Deficiência, População Negra e Idoso	Planos pactuados e executado (%)	100
Ampliação da Oferta de Serviços de Procedimentos por Segmento de Saúde	Procedimento por segmento de saúde ampliado (unidade)	1162500
Vigilância em Saúde	Casos de notificação investigados (unidade)	400





Anexo II
Município de Rio Branco - AC
Plano Plurianual

PLANO PLURIANUAL 2014/2017

Eixo Estratégico: Rio Branco Acolhedora, com Qualidade de Vida e Cuidando de suas Crianças	
Programa: Cultura Ativa	
Objetivo Promover a Cultura e o Turismo, garantindo à população o acesso à arte, a divisão e a inclusão social.	
Público Alvo	
Tipo do Programa FINALISTICO	
Orgão Responsável Fundação Municipal de Cultura Garibaldi Brasil - FMCGB	
Horizonte Temporal: TEMPORARIO Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017	
Valor Total: 8.754.000,00	Quantidade de Ações: 7
Valor do Investimento: 2.500.000,00	Valor da Manutenção: 6.254.000,00

Indicadores do Programa

Descrição	Fonte	Índice mais recente	Data	Desejado no Final do PPA
Financiamento de projetos culturais (%)	PMRB	60,00	2012	85,00
Periodicidade: anual				
Base MUNICIPAL				





Anexo II
Município de Rio Branco - AC
Plano Plurianual

PLANO PLURIANUAL 2014/2017

Eixo Estratégico: Rio Branco Acolhedora, com Qualidade de Vida e Cuidando de suas Crianças

Programa:
Cultura Ativa

Ação	Produto(unidade)	Metas Físicas
Incentivo e Divulgação dos Diversos Gêneros Musicais	Banda municipal criada (unidade)	1
	Eventos musicais realizados (unidade)	8
Eventos Culturais Tradicionais e Populares	Eventos realizados (unidade)	12
Economia Criativa	Grupos culturais atendidos (unidade)	50





Anexo II
Município de Rio Branco - AC
Plano Plurianual

PLANO PLURIANUAL 2014/2017

Eixo Estratégico: Rio Branco Acolhedora, com Qualidade de Vida e Cuidando de suas Crianças

Programa:

Cultura Ativa

Ação	Produto(unidade)	Metas Físicas
Modernização dos Espaços Públicos Culturais	Espaços públicos modernizados (unidade)	5
Implantar Política Municipal de Turismo	Atividades realizadas com o setor de turismo (unidade)	12
Cultura nos Bairros	Atividades culturais realizadas (unidades)	480
Manifestações Culturais com a Comunidade	Atividades realizadas (unidade)	60



EIXO III

RIO BRANCO PLENA DE DIREITOS E OPORTUNIDADES





Anexo II
Município de Rio Branco - AC
Plano Plurianual

PLANO PLURIANUAL 2014/2017

Eixo Estratégico: Rio Branco Plena de Direito e Oportunidades.

Programa:

Inclusão Social ✓

Objetivo

Atuar com ações que busquem a autossustentabilidade dos cidadãos, através de políticas públicas que promoveram a inclusão social, garantindo direitos e oportunidades.

Publico Alvo

População em vulnerabilidade social

Tipo do Programa

FINALISTICO

Orgão Responsável

Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social

Horizonte Temporal: CONTINUO

Início: 01/01/2014

Fim: 31/12/2017

Valor Total: 70.210.824,00

Quantidade de Ações: 9

Valor do Investimento: 0,00

Valor da Manutenção: 70.210.824,00

Indicadores do Programa

Descrição	Fonte	Índice mais recente	Data	Desejado no Final do PPA
Redução do percentual de criança e adolescentes vítimas de violência (notificados) ✓	SEMCAS ✓	55,00 ✓	2012 ✓	22,00 ✓
Reduzir o percentual de idosos vítimas de violência ✓	SEMCAS ✓	1,20 ✓	2012 ✓	0,60 ✓
Percentual de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família ✓	MDS ✓	59,07 ✓	2012 ✓	70,00 ✓

Periodicidade: anual

Base: MUNICIPAL





Anexo II
Município de Rio Branco - AC
Plano Plurianual

PLANO PLURIANUAL 2014/2017

Eixo Estratégico: Rio Branco Plena de Direito e Oportunidades.

Programa:

Inclusão Social

Ação	Produto(unidade)	Metas Físicas
Incluir Socioculturalmente a Juventude de Rio Branco ✓	Centro de cultura e esporte unificados (unidade) ✓	1 ✓
Atendimento Especializado às Crianças e Adolescentes ✓	Atendimento em situação de risco e violação de direitos (unidade) ✓	12000 ✓
	Atendimentos socioeducativa realizado (unidade) ✓	5500 ✓
Atendimento e Proteção Social Básica as Famílias e Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social ✓	Pessoas atendidas (unidade) ✓	185205 ✓





Anexo II
Município de Rio Branco - AC
Plano Plurianual

PLANO PLURIANUAL 2014/2017

Eixo Estratégico: Rio Branco Plena de Direito e Oportunidades.

Programa:

Inclusão Social

Ação	Produto(unidade)	Metas Físicas
Fortalecimento de Entidades Sociais e Comunitárias ✓	Entidades fortalecidas (unidade)	85
Atendimento e Inclusão de População em Situação Especial Geracional, de Deficiência e Exclusão em Atividades Socioculturais e Capacitação Profissional ✓	Pessoas da cidadania LGBTTT capacitadas (unidade)	640
	Pessoas idosa/deficientes atendidas (unidade)	640
Atendimento da População em Situação Especial nas Atividades Socioassistenciais	Número de egressos do sistema prisional (unidade) ✓	150





Anexo II
Município de Rio Branco - AC
Plano Plurianual

PLANO PLURIANUAL 2014/2017

Eixo Estratégico: Rio Branco Plena de Direito e Oportunidades.

Programa:

Inclusão Social

Ação	Produto(unidade)	Metas Físicas
	Pessoas de ruas atendidas (unidade) ✓	5500
	Pessoas idosa/deficiente atendidas (unidade) ✓	4500
Capacitação de Jovens do Município - PRONATEC ✓	Jovens capacitados (unidade)	20822
Inclusão Socioeconômica de Mulheres	Mulheres atendidas (unidade) ✓	12000





Anexo II
Município de Rio Branco - AC
Plano Plurianual

PLANO PLURIANUAL 2014/2017

Eixo Estratégico: Rio Branco Plena de Direito e Oportunidades.

Programa:
Inclusão Social

Ação	Produto(unidade)	Metas Físicas
	Empreendimentos incentivados (unidade)	60
Fortalecimento da Educação e Alfabetização de Jovens e Adultos	Alunos atendidos (unidade)	6600





Anexo II
Município de Rio Branco - AC
Plano Plurianual

PLANO PLURIANUAL 2014/2017

Eixo Estratégico: Rio Branco Plena de Direito e Oportunidades.	
Programa: Rio Branco sem Miséria ✓	
Objetivo Promover o acesso da população mais vulnerável às políticas sociais inclusivas, visando a emancipação dos cidadãos.	
Público Alvo População em vulnerabilidade social	
Tipo do Programa FINALISTICO	
Orgão Responsável Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social	
Horizonte Temporal: TEMPORARIO Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2016	
Valor Total: 27.671.000,00	Quantidade de Ações: 10
Valor do Investimento: 250.000,00	Valor da Manutenção: 27.421.000,00

Indicadores do Programa

Descrição	Fonte	Índice mais recente	Data	Desejado no Final do PPA
proporção de pessoas abaixo da linha da pobreza e indigência	ODM ✓	17,40 ✓	2010 ✓	14,20 ✓
Índice de gestão descentralizada do sistema único de assistência social municipal (IGDSUAS -M) ✓	MDS/SEMCAS ✓	0,74 ✓	2012 ✓	1,00 ✓
Periodicidade: anual				
Base: MUNICIPAL				





Anexo II
Município de Rio Branco - AC
Plano Plurianual

PLANO PLURIANUAL 2014/2017

Eixo Estratégico: Rio Branco Plena de Direito e Oportunidades.		
Programa: Rio Branco sem Miséria		
Ação	Produto(unidade)	Metas Físicas
Inclusão pelas Políticas Socioassistenciais (Benefícios de Prestação Continuada e Benefícios Eventuais)	Pessoas atendidas (unidade)	26000
Assistência Social Psicológica e Jurídica a Mulheres da Casa Rosa Mulher	Mulheres atendidas (unidade)	6000
Gestão do Cadastro Único e dos Programas Sociais	Pessoas atendidas (unidade)	270000
Fortalecer e Ampliar a Autonomia Econômica de Mulheres em Rio Branco	Mulheres atendidas (unidade)	1600





Anexo II
Município de Rio Branco - AC
Plano Plurianual

PLANO PLURIANUAL 2014/2017

Eixo Estratégico: Rio Branco Plena de Direito e Oportunidades.

Programa:

Rio Branco sem Miséria

Ação	Produto(unidade)	Metas Físicas
Qualificação Profissional das Pessoas Pobres e Extremamente Pobres	Pessoas qualificadas(unidade)	32000
Promoção de Trabalho e Renda para Comunidade Tradicional de Terreiros	Pessoas qualificadas para os viveiros da CTT (unidade)	75
	Viveiros construídos (unidade)	2
Orientação na Prevenção das DST, uso de Drogas e Gravidez na Adolescência	Eventos realizados (unidade)	64





Anexo II
Município de Rio Branco - AC
Plano Plurianual

PLANO PLURIANUAL 2014/2017

Eixo Estratégico: Rio Branco Plena de Direito e Oportunidades.

Programa:

Rio Branco sem Miséria

Ação	Produto(unidade)	Metas Físicas
Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (Restaurante Popular e Banco de Alimentos)	Refeições servidas/ano (unidade)	736000
Inclusão das Famílias Pobres e Extremamente Pobres nos Eventos Culturais	Famílias atendidas (unidade)	800
Formação de Gestores para o Enfrentamento a Desigualdade Racial	Gestores formados (%)	60





Anexo II
Município de Rio Branco - AC
Plano Plurianual

PLANO PLURIANUAL 2014/2017

Eixo Estratégico: Rio Branco Plena de Direito e Oportunidades.		
Programa: Promoção da Igualdade Racial		
Objetivo Promover ações afirmativas no âmbito da ação governamental, garantindo o respeito às diferenças e a valorização da pluralidade que está expressa na composição da população de Rio Branco.		
Público Alvo População de Rio Branco		
Tipo do Programa FINALISTICO		
Órgão Responsável Secretaria Municipal Adjunta de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEADPIR		
Horizonte Temporal: TEMPORARIO Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017		
Valor Total: 3.004.000,00	Quantidade de Ações: 4	
Valor do Investimento: 844.000,00	Valor da Manutenção: 2.160.000,00	

Indicadores do Programa

Descrição	Fonte	Índice mais recente	Data	Desejado no Final do PPA
Participantes em eventos de Promoção da Igualdade racial	PMRB	1.240,00	2013	10.000,00
Periodicidade: anual				
Base MUNICIPAL				





Anexo II
Município de Rio Branco - AC
Plano Plurianual

PLANO PLURIANUAL 2014/2017

Eixo Estratégico: Rio Branco Plena de Direito e Oportunidades.

Programa:

Promoção da Igualdade Racial

Ação	Produto(unidade)	Metas Físicas
Promoção da Igualdade Racial	Pessoas atendidas (unidade)	2250
Implementação do Plano de Desenvolvimento Sustentável para a Comunidade Tradicional de Matriz Africana - CTMABI	Casas atendidas (unidade)	51
	Mapeamento realizado (unidade)	1
Divulgação da Política para Propagação da Igualdade Racial	Eventos/campanhas realizados (unidade)	28





Anexo II
Município de Rio Branco - AC
Plano Plurianual

PLANO PLURIANUAL 2014/2017

Eixo Estratégico: Rio Branco Plena de Direito e Oportunidades.

Programa:
Promoção da Igualdade Racial

Ação	Produto(unidade)	Metas Físicas
Implantação do Centro de Referência da Igualdade Racial	Centro construído (unidade)	1



EIXO IV

RIO BRANCO SUSTENTÁVEL COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL





Anexo II
Município de Rio Branco - AC
Plano Plurianual

PLANO PLURIANUAL 2014/2017

Eixo Estratégico: Rio Branco Sustentável com Desenvolvimento Econômico e Social.

Programa:

Produção e Desenvolvimento Econômico

Objetivo

Incluir produtivamente o cidadão, incentivando na qualificação profissional, empreendedorismo de forma a ampliar as oportunidades, considerando as especificidades étnicas e de gênero

Público Alvo

População do Município

Tipo do Programa

FINALISTICO

Órgão Responsável

Secretaria Municipal de Agricultura e Floresta

Horizonte Temporal: TEMPORARIO

Início: 01/01/2014

Fim: 31/12/2017

Valor Total: 29.388.400,00

Quantidade de Ações: 9

Valor do Investimento: 11.760.000,00

Valor da Manutenção: 17.628.400,00

Indicadores do Programa

Descrição	Fonte	Índice mais recente	Data	Desejado no Final do PPA
Produção agrícola por tonelada	SAFRA/CEASA	4.209,57	2012	4.630,00
Produção agrícola comercializada por tonelada	SAFRA/CEASA	15.000,00	2012	16.500,00
Espaços públicos de comercialização de produtos e serviços por 10 mil habitantes	SAFRA	1,20	2012	1,50
Periodicidade: anual				
Base: MUNICIPAL				





Anexo II
Município de Rio Branco - AC
Plano Plurianual

PLANO PLURIANUAL 2014/2017

Eixo Estratégico: Rio Branco Sustentável com Desenvolvimento Econômico e Social.		
Programa: Produção e Desenvolvimento Econômico		
Ação	Produto(unidade)	Metas Físicas
Revitalização das Casas de Farinha	Casas de farinha revitalizadas (unidade)	15
Implantação de Sistemas Agroflorestais	Famílias atendidas com implantação de sistemas agroflorestais - (ha de SAFs monitoradas)	60
Incentivo à Comercialização de Produtos Rurais	Reforma/ampliação do CEASA realizada (unidade)	1
	Mercados ampliados e revitalizados (unidade)	8





Anexo II
Município de Rio Branco - AC
Plano Plurianual

PLANO PLURIANUAL 2014/2017

Eixo Estratégico: Rio Branco Sustentável com Desenvolvimento Econômico e Social.		
Programa: Produção e Desenvolvimento Econômico		
Ação	Produto(unidade)	Metas Físicas
Ampliação e Fortalecimento do Escoamento da Produção	Ramais mantidos e recuperados (Km)	1000
	Atracadouro construído (unidade)	1
Implantar Programa Nacional de Habitação Rural	Moradias Construídas (unidade)	2500
Incubação de empreendimentos	Empreendimentos incubados (unidade)	60





Anexo II
Município de Rio Branco - AC
Plano Plurianual

PLANO PLURIANUAL 2014/2017

Eixo Estratégico: Rio Branco Sustentável com Desenvolvimento Econômico e Social.

Programa:

Produção e Desenvolvimento Econômico

Ação	Produto(unidade)	Metas Físicas
Qualificação e Orientação de Produtores para Produção e Comercialização	Famílias de baixa renda qualificadas (unidade)	1000
	Famílias de produtores rurais atendidas (unidade)	7000
	Feiras nos bairros realizadas (unidade)	42
Comercialização de Pescado	Mercado de peixe construído (unidade)	1





Anexo II
Município de Rio Branco - AC
Plano Plurianual

PLANO PLURIANUAL 2014/2017

Eixo Estratégico: Rio Branco Sustentável com Desenvolvimento Econômico e Social.

Programa:
Produção e Desenvolvimento Econômico

Ação	Produto(unidade)	Metas Físicas
Incentivo à Produção da Agricultura Familiar	Compostos orgânicos distribuídos para produtores rurais (tonelada)	200
	Famílias atendidas com assistência técnica e extensão rural (unidade)	12000
	Famílias atendidas com mecanização agrícola de áreas degradadas	12000





Anexo II
Município de Rio Branco - AC
Plano Plurianual

PLANO PLURIANUAL 2014/2017

Eixo Estratégico: Rio Branco Sustentável com Desenvolvimento Econômico e Social.		
Programa: Gestão e Controle Ambiental		
Objetivo Proporcionar ambientes urbanos com qualidade, por meio da educação e controle ambiental		
Público Alvo População do Município		
Tipo do Programa FINALISTICO		
Órgão Responsável Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Horizonte Temporal: TEMPORARIO Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017		
Valor Total:	4.475.000,00	Quantidade de Ações: 6
Valor do Investimento:	1.450.000,00	Valor da Manutenção: 3.025.000,00

Indicadores do Programa

Descrição	Fonte	Índice mais recente	Data	Desejado no Final do PPA
Percentual da população informada em educação ambiental	SEMEIA	26,00	2012	35,40
Periodicidade: anual				
Base MUNICIPAL				





Anexo II
Município de Rio Branco - AC
Plano Plurianual

PLANO PLURIANUAL 2014/2017

Eixo Estratégico: Rio Branco Sustentável com Desenvolvimento Econômico e Social.

Programa:
Gestão e Controle Ambiental

Ação	Produto(unidade)	Metas Físicas
Política de Recuperação, Preservação e Proteção das Áreas de Preservação Permanente - APP	Área recuperada (%)	100
Promoção da Educação Ambiental e Defesa Civil	Eventos de educação ambiental realizados (unidade)	300
	Escolas com informações sobre a política de defesa civil (unidade)	28
Qualificar os Processos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos	Plano elaborado/ divulgado (%)	100





Anexo II
Município de Rio Branco - AC
Plano Plurianual

PLANO PLURIANUAL 2014/2017

Eixo Estratégico: Rio Branco Sustentável com Desenvolvimento Econômico e Social.

Programa:

Gestão e Controle Ambiental

Ação	Produto(unidade)	Metas Físicas
Ampliar o Programa de Ecotecas	Ecotecas implantada (unidade)	6
Implantar a Agenda Ambiental na Administração Pública	Espaços público implementado (unidade)	100
Qualificação e Aprimoramento do Licenciamento Ambiental	Qualificação/sistema (%)	100





Anexo II
Município de Rio Branco - AC
Plano Plurianual

PLANO PLURIANUAL 2014/2017

Eixo Estratégico: Rio Branco Sustentável com Desenvolvimento Econômico e Social.

Programa:

Economia Solidária, Trabalho e Renda

Objetivo

Articulação e promoção de ações para o desenvolvimento de competências de pessoas nos diversos níveis, visando a inserção no mercado de trabalho.

Público Alvo

População do Município

Tipo do Programa

FINALISTICO

Órgão Responsável

Coordenadoria Municipal do Trabalho e Economia Solidária – COMTES

Horizonte Temporal: CONTINUO

Início: 01/01/2014

Fim: 31/12/2017

Valor Total: 20.975.655,00

Quantidade de Ações: 7

Valor do Investimento: 17.340.165,00

Valor da Manutenção: 3.635.490,00

Indicadores do Programa

Descrição	Fonte	Índice mais recente	Data	Desejado no Final do PPA
Espaços públicos de comercialização de produtos e serviços por 10 mil habitantes	SAFRA	1,20	2012	1,50
Taxa de desemprego da população de 16 anos ou mais	IBGE	9,00	2010	7,00
Periodicidade: anual				
Base MUNICIPAL				



Anexo II
Município de Rio Branco - AC
Plano Plurianual

PLANO PLURIANUAL 2014/2017

Eixo Estratégico: Rio Branco Sustentável com Desenvolvimento Econômico e Social.

Programa:
Economia Solidária, Trabalho e Renda

Ação	Produto(unidade)	Metas Físicas
Implantação da Casa de Massa Comunitária	Famílias do CAD único beneficiada (unidade)	20
Organizar Espaço para Comercialização de Produtos de Empreendimentos Solidários e populares e a troca de produto e serviços	Feiras realizadas (unidade)	120
Monitorar Empreendimentos Autônomos	Empreendimentos autônomos cadastrado (unidade)	550
Implantação do Centro Popular de Compras - Shopping Popular	Comerciantes atendidos (unidade)	1350





Anexo II
Município de Rio Branco - AC
Plano Plurianual

PLANO PLURIANUAL 2014/2017

Eixo Estratégico: Rio Branco Sustentável com Desenvolvimento Econômico e Social.

Programa:

Economia Solidária, Trabalho e Renda

Ação	Produto(unidade)	Metas Físicas
Fortalecer o Projeto CATAR	Fortalecimento do projeto CATAR (unidade)	4
Qualificação Profissional	Pessoas qualificadas (unidade)	1560
Consolidação de Empreendimentos de Economia Popular Solidária	Hortas comunitárias em vazios urbanos (unidade)	16



EIXO V

GESTÃO PÚBLICA COM TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO





Anexo II
Município de Rio Branco - AC
Plano Plurianual

PLANO PLURIANUAL 2014/2017

Eixo Estratégico: Gestão Pública com Transparência e Participação. ✓		
Programa: Transparência e Governabilidade ✓		
Objetivo Qualificar e fortalecer o processo participativo e de comunicação para garantir a credibilidade, transparência das ações de governo e efetiva participação dos atores políticos. ✓		
Público Alvo População do Município		
Tipo do Programa FINALISTICO		
Órgão Responsável Secretaria Municipal da Casa Civil		
Horizonte Temporal: TEMPORARIO Início: 01/01/2014 Fim: 31/01/2017		
Valor Total: 5.239.672,00	Quantidade de Ações: 5 ✓	
Valor do Investimento: 0,00	Valor da Manutenção: 5.239.672,00 ✓	

Indicadores do Programa

Descrição	Fonte	Índice mais recente	Data	Desejado no Final do PPA
Participação da comunidade em Conselhos Municipais (%) ✓	PMRB ✓	0,16 ✓	2012 ✓	0,22 ✓
Periodicidade: anual				
Base MUNICIPAL				





Anexo II
Município de Rio Branco - AC
Plano Plurianual

PLANO PLURIANUAL 2014/2017

Eixo Estratégico: Gestão Pública com Transparência e Participação.

Programa:

Transparência e Governabilidade

Ação	Produto(unidade)	Metas Físicas
Modernização do Processo de Ouvidoria Municipal	Ouvidoria modernizada (unidade)	1
Consolidação dos Escritórios Administrativos Regionais	Escritórios regionais instalados e mantidos (unidade)	13
Estabelecer Canal de Atendimento Direto ao Cidadão	Canais de atendimento da prefeitura (unidade)	18
Articulação dos Conselhos Municipais	Conselhos funcionando (unidade)	22





Anexo II
Município de Rio Branco - AC
Plano Plurianual

PLANO PLURIANUAL 2014/2017

Eixo Estratégico: Gestão Pública com Transparência e Participação.

Programa:
Transparência e Governabilidade

Ação	Produto(unidade)	Metas Físicas
Fortalecer o Orçamento Participativo e a Govenança Local ✓	Plenárias realizadas (unidade) ✓	52 ✓





Anexo II
Município de Rio Branco - AC
Plano Plurianual

PLANO PLURIANUAL 2014/2017

Eixo Estratégico: Gestão Pública com Transparência e Participação. ✓	
Programa: Modernização da Gestão Pública ✓	
Objetivo Implementar melhores práticas de gestão, otimizando e captando recursos com vistas a qualificar e ampliar o atendimento ao cidadão. ✓	
Público Alvo Servidores e população em geral ✓	
Tipo do Programa FINALISTICO ✓	
Órgão Responsável Secretaria Municipal de Planejamento ✓	
Horizonte Temporal: TEMPORARIO ✓ Início: 01/01/2014 ✓ Fim: 31/12/2017 ✓	
Valor Total: 12.977.371,00 ✓	Quantidade de Ações: 9 ✓
Valor do Investimento: 4.677.371,00 ✓	Valor da Manutenção: 8.300.000,00 ✓

Indicadores do Programa

Descrição	Fonte	Índice mais recente	Data	Desejado no Final do PPA
Investimento per capita do município ✓	RREO ✓	189,17 ✓	2012 ✓	234,34 ✓
Periodicidade: anual ✓				
Base MUNICIPAL ✓				





Anexo II
Município de Rio Branco - AC
Plano Plurianual

PLANO PLURIANUAL 2014/2017

Eixo Estratégico: Gestão Pública com Transparência e Participação.		
Programa: Modernização da Gestão Pública		
Ação	Produto(unidade)	Metas Físicas
Qualificar e Modernizar a Política de Atenção a Saúde do Servidor	Servidores atendidos (%)	100
Qualificação e Aperfeiçoamento de Servidores Públicos	Servidor capacitado (%)	80
Gestão do Patrimônio Municipal	Cadastro atualizado e mantido (unidade)	4
Modernização do Arquivo Central	Arquivo adequado (unidade)	1





Anexo II
Município de Rio Branco - AC
Plano Plurianual

PLANO PLURIANUAL 2014/2017

Eixo Estratégico: Gestão Pública com Transparência e Participação.

Programa:

Modernização da Gestão Pública

Ação	Produto(unidade)	Metas Físicas
Modernização da Informação, Estrutura e Processos Administrativos	Processos administrativos definidos (%)	100
Implantar Sistema de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação da Gestão	Sistema implantado (unidade)	1
Informatizar o Módulo de Vida Funcional dos Servidores	Sistema implantado (unidade)	1
Implantação do Sistema de Segurança da Informação	Sistema de segurança da informação implantado (%)	100





Anexo II
Município de Rio Branco - AC
Plano Plurianual

PLANO PLURIANUAL 2014/2017

Eixo Estratégico: Gestão Pública com Transparência e Participação. ✓

Programa:
Modernização da Gestão Pública

Ação	Produto(unidade)	Metas Físicas
Mordenização e Reaparelhamento da Tecnologia da Informação e Automação da PMRB ✓	Data center construido (unidade) ✓	1 ✓





Anexo II
Município de Rio Branco - AC
Plano Plurianual

PLANO PLURIANUAL 2014/2017

Eixo Estratégico: Gestão Pública com Transparência e Participação.

Programa:
Finanças Públicas

Objetivo
Promover o desenvolvimento econômico incentivando a inovação através de política de fomento a novos empreendimentos, visando a geração de novos postos de trabalho e de renda da população.

Público Alvo
População do Município

Tipo do Programa
FINALISTICO

Órgão Responsável
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Finanças

Horizonte Temporal: TEMPORARIO **Início:** 01/01/2014 **Fim:** 31/12/2017

Valor Total: 1.530.000,00	Quantidade de Ações: 4
Valor do Investimento: 0,00	Valor da Manutenção: 1.530.000,00

Indicadores do Programa

Descrição	Fonte	Índice mais recente	Data	Desejado no Final do PPA
Taxa de desemprego da população de 16 anos ou mais	IBGE	9,00	2010	7,00
Receitas per capita do município*	RREO	1.592,19	2012	1.969,73

Periodicidade: anual
Base: MUNICIPAL





Anexo II
Município de Rio Branco - AC
Plano Plurianual

PLANO PLURIANUAL 2014/2017

Eixo Estratégico: Gestão Pública com Transparência e Participação.

Programa:

Finanças Públicas

Ação	Produto(unidade)	Metas Físicas
Implementação do Novo Código Tributário	Código tributário revisado e implantado (%)	100
Disponibilizar Informações para Subsidiar Políticas de Emprego, Trabalho e Renda	Pesquisa realizada (unidade)	1
Regularização de Empreendimentos	Empreendimentos regularizados (unidade)	200
Fomento ao Empreendedorismo e ao Microcrédito	Micro e pequeno empreendimentos contratados (unidade)	1



COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA





Anexo II
Município de Rio Branco - AC
Plano Plurianual

PLANO PLURIANUAL 2014/2017

Eixo Estratégico: Coordenação e Manutenção Administrativa		
Programa: Manutenção da Administração Governamental		
Objetivo Prover os órgãos municipais dos meios administrativos para a gestão de seus programas		
Público Alvo População do Município		
Tipo do Programa APOIO ADMINISTRATIVO		
Órgão Responsável Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas		
Horizonte Temporal: CONTINUO		Início: 01/01/2014 Fim: 31/12/2017
Valor Total: 1.721.105.747,00	Quantidade de Ações: 23	
Valor do Investimento: 0,00	Valor da Manutenção: 1.721.105.747,00	





Anexo II
Município de Rio Branco - AC
Plano Plurianual

PLANO PLURIANUAL 2014/2017

Eixo Estratégico: Coordenação e Manutenção Administrativa

Programa:
Manutenção da Administração Governamental

Ação	Produto(unidade)	Metas Físicas
Manutenção Administrativa da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas	Secretaria municipal adjunta da mulher mantida (unidade)	1
	Secretaria municipal adjunta igualdade racial mantida (unidade)	1
	Secretaria de direitos humanos mantida (unidade)	1
	Secretaria municipal adjunta da juventude mantida (unidade)	1





Anexo II
Município de Rio Branco - AC
Plano Plurianual

PLANO PLURIANUAL 2014/2017

Eixo Estratégico: Coordenação e Manutenção Administrativa

Programa:

Manutenção da Administração Governamental

Ação	Produto(unidade)	Metas Físicas
Manutenção das Atividades Administrativas da Fundação Municipal de Cultura Garibaldi Brasil	Fundação mantida (unidade)	1
Manutenção Administrativa da Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco	Empresa Mantida (unidade)	1
Manutenção Administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento	Secretaria Manida (unidade)	1
Manutenção Administrativa do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco	Instituto Mantido (unidade)	1





Anexo II
Município de Rio Branco - AC
Plano Plurianual

PLANO PLURIANUAL 2014/2017

Eixo Estratégico: Coordenação e Manutenção Administrativa

Programa:

Manutenção da Administração Governamental

Ação	Produto(unidade)	Metas Físicas
Manutenção Administrativa da Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Mantida (unidade)	1
Manutenção Administrativa da Controladoria Geral do Município	Controladoria mantida (unidade)	1
Superintendência Municipal de Transporte e Transito - RBTRANS	Superintendência mantida (unidade)	1
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Secretaria mantida (unidade)	1





Anexo II
Município de Rio Branco - AC
Plano Plurianual

PLANO PLURIANUAL 2014/2017

Eixo Estratégico: Coordenação e Manutenção Administrativa

Programa:

Manutenção da Administração Governamental

Ação	Produto(unidade)	Metas Físicas
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Finanças	Secretaria mantida (unidade)	1
Manutenção Administrativa da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas	Secretaria Mantida (unidade)	1
Manutenção da Câmara Municipal de Rio Branco	Câmara Municipal Mantida (unidade)	1
Manutenção Administrativa da Casa Civil	Departamento de Comunicação Mantido (unidade)	1





Anexo II
Município de Rio Branco - AC
Plano Plurianual

PLANO PLURIANUAL 2014/2017

Eixo Estratégico: Coordenação e Manutenção Administrativa

Programa:

Manutenção da Administração Governamental

Ação	Produto(unidade)	Metas Físicas
	Programa Rio Branco Amiga Mantido (unidade)	1
	Casa Civil Mantida (unidade)	1
	Departamento de Tecnologia Mantido (unidade)	1
Manutenção Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão Urbana	Secretaria Mantida (unidade)	1





Anexo II
Município de Rio Branco - AC
Plano Plurianual

PLANO PLURIANUAL 2014/2017

Eixo Estratégico: Coordenação e Manutenção Administrativa

Programa:

Manutenção da Administração Governamental

Ação	Produto(unidade)	Metas Físicas
Manutenção Administrativa da Secretaria Municipal de Articulação Comunitária e Social	Secretaria Mantida (unidade)	1
Manutenção Administrativa da Procuradoria Geral do Município	Procuradoria mantida (unidade)	1
Manutenção Administrativa da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Secretaria Mantida (unidade)	1
Manutenção Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Mantida (unidade)	1





Anexo II
Município de Rio Branco - AC
Plano Plurianual

PLANO PLURIANUAL 2014/2017

Eixo Estratégico: Coordenação e Manutenção Administrativa

Programa:

Manutenção da Administração Governamental

Ação	Produto(unidade)	Metas Físicas
Secretaria Municipal de Agricultura e Floresta	Secretaria mantida(unidade)	1
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Secretaria mantida (unidade)	1
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Secretaria mantida (unidade)	1
Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco – SAERB	Autarquia mantida (unidade)	1





Anexo II
Município de Rio Branco - AC
Plano Plurianual

PLANO PLURIANUAL 2014/2017

Eixo Estratégico: Coordenação e Manutenção Administrativa

Programa:
Manutenção da Administração Governamental

Ação	Produto(unidade)	Metas Físicas
Manutenção Administrativa da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social	Secretaria Mantida (unidade)	1



